

**PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE**

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 8 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.567***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$160.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>160.400,00</b>
02	01	03	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	138	27.812.0014.2130.0000	Manutenção de Josgos Municipais	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA	
	276	09.272.0015.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	12.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		802 000	RPPS- Taxa de Administração	
	278	09.272.0015.2050.0000	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência	92.500,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		802 000	RPPS- Taxa de Administração	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	301	10.301.0017.2056.0000	Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos	15.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	731	08.244.0016.2160.0000	Manutenção do Funcionamento da Cozinha Comunitária	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		661 000	Transferencias do FEAS- Estadual	

**PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE**

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 8 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.567**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	01	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SANTA FILOMENA			
	279	09.272.0015.2051.0000	Manutenção dos Benefícios Previdenciários do RPPS	-105.400,00		
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO			
		800 000	RPPS-Fundo Capitalização Previdenciário			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	293	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Sec	-15.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	600	08.244.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica - CRAS	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		660 000	Recursos do FNAS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	800	12.361.0012.1011.0000	Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 01 00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

**-160.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 06 de fevereiro de 2026

\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL